

### **REQUERIMENTO Nº 034/2020**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Prof. André do Prado, exemplar Deputado Estadual, solicitando sua intercessão junto ao Dr. João Dória, Governador do Estado, bem como junto ao Dr. Henrique Meirelles, Secretário Estadual da Fazenda e Planejamento, objetivando a elaboração de uma lei estadual permitindo o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em cartões de débito e crédito, com possibilidade de parcelamento em até 12 vezes, a exemplo do que já ocorre em outros estados.

Outrossim, informamos ao nobre Parlamentar Estadual que o parcelamento do IPVA conforme proposto permitirá aos proprietários de veículos automotores uma melhor organização e planejamento de suas receitas e despesas, em função de que o início do ano é um período muito crítico para as famílias brasileiras, com um número bem significativo de despesas de diversas natureza, sobretudo, com material escolar, impostos e tributos municipais, estaduais e federais.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2020.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador